PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 | Ano XIX | Edição 1886 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9
CISBRA 9

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.414, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA MARIO REALE).

(Autor: Ver. Luiz Carlos de Oliveira - Carlitinho)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Mario Reale", a rua 02 do Bairro "Morada da Baronesa".

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 19 de junho de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 169 DE 19 DE JUNHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear,** *a partir de 19 de junho de 2024*, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, o Sr. **ACHILLE NICOLA FOSCO**, matrícula 13062, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 19 de junho de 2024.

.....

CONTRATO Nº 118/2024

Autorizado no Processo de Compras nº1118/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA THIAGO MACHADO VIEIRA, ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE SHOW MUSICAL COM BANDA "BANDA MALTA", NA PRAÇA PÁDUA SALLES, PARA COMPOR FESTIVIDADES DO "FESTIVAL DE INVERNO 2024", DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº39/2024.

CONTRATADA: THIAGO MACHADO VIEIRA

CNPJ Nº: 23.822.996/0001-16

VIGÊNCIA: termo inicial em 03/05/2024 e termo final em dia 13/07/2024, após o encerramento da apresentação.

VALOR: R$70.000,00 (setenta mil reais).

Amparo, 03 de maio de 2024.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório Nº 10605/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, CELEBRADO AOS 13/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDEBTE A R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ N°: 34.028.316/0001-03

VALOR: R$ 45.000,00

Amparo, 28 de maio de 2024.

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no Processo Licitatório Nº4746/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, CELEBRADO AOS 24/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL - 4ª ETAPA. (LAGOAS E PISTAS DE CAMINHADA), INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.

CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ N°: 27.968.554/0001-33

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, com termo inicial em 14/06//2024 e término em 13/12/2024.

Amparo, 14 de junho de 2024.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2024 PARA POTENCIAIS PARCEIROS E OU PATROCINADORES PARA O 23º FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO PARA O ANO DE

2024 PRORROGA-SE ATÉ 28 DE JUNHO DE 2024.

Renan Augusto Rocha
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**410.973.490,00**	**427.412.667,47**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**88.137.820,00**	**92.359.513,56**
IPTU	41.936.700,00	40.295.676,70
ISS	31.025.500,00	31.836.433,44
ITBI	3.441.120,00	4.633.546,22
IRRF	10.762.900,00	13.797.986,24
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	971.600,00	1.795.870,96
Contribuições	**5.869.000,00**	**6.067.944,66**
Receita Patrimonial	**8.165.160,00**	**10.490.376,80**
Aplicações Financeiras (II)	8.042.160,00	9.354.088,90
Outras Receitas Patrimoniais	123.000,00	1.136.287,90
Transferências Correntes	**266.936.600,00**	**275.404.471,38**
Cota-Parte do FPM	55.148.800,00	53.239.184,09
Cota-Parte do ICMS	100.927.200,00	94.839.290,57
Cota-Parte do IPVA	15.754.400,00	18.841.292,29
Cota-Parte do ITR	38.400,00	259.689,26
Transferências da LC 61/1989	665.600,00	547.793,72
Transferências do FUNDEB	35.060.000,00	32.292.231,74
Outras Transferências Correntes	59.342.200,00	75.384.989,71
Demais Receitas Correntes	**41.864.910,00**	**43.090.361,07**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	463.327,53
Receitas Correntes Restantes	41.864.910,00	42.627.033,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**402.931.330,00**	**417.595.251,04**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**61.171.290,00**	**20.375.361,15**
Operações de Crédito (VIII)	**34.500.000,00**	**9.316.591,06**
Alienação de Bens	**800.000,00**	**272.400,00**
Outras Alienações de Bens	800.000,00	272.400,00
Transferências de Capital	**25.871.290,00**	**10.786.370,09**
Convênios	24.669.590,00	6.437.805,60
Outras Transferências de Capital	1.201.700,00	4.348.564,49
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**26.671.290,00**	**11.058.770,09**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**429.602.620,00**	**428.654.021,13**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**429.602.620,00**	**428.654.021,13**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**468.798.486,22**	**445.541.381,04**	**430.368.693,43**	**411.207.637,52**	**16.444.701,68**	**14.941.310,87**	**14.940.790,87**
Pessoal e Encargos Sociais	192.655.628,53	187.152.407,74	187.145.751,79	172.499.812,48	11.482.234,53	21.590,98	21.590,98
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.512.865,94	1.462.666,43	1.462.666,43	1.462.666,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	274.629.991,75	256.926.306,87	241.760.275,21	237.245.158,61	4.962.467,15	14.919.719,89	14.919.199,89
Demais Despesas Correntes	274.629.991,75	256.926.306,87	241.760.275,21	237.245.158,61	4.962.467,15	14.919.719,89	14.919.199,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**467.285.620,28**	**444.078.714,61**	**428.906.027,00**	**409.744.971,09**	**16.444.701,68**	**14.941.310,87**	**14.940.790,87**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**79.125.791,31**	**32.392.361,40**	**26.042.229,77**	**25.881.769,77**	**94.496,98**	**5.897.389,39**	**5.834.880,48**
Investimentos	78.875.791,31	32.161.465,50	25.811.333,87	25.650.873,87	94.496,98	5.897.389,39	5.834.880,48
Amortização da Dívida (XXVII)	250.000,00	230.895,90	230.895,90	230.895,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**78.875.791,31**	**32.161.465,50**	**25.811.333,87**	**25.650.873,87**	**94.496,98**	**5.897.389,39**	**5.834.880,48**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**546.161.411,59**	**476.240.180,11**	**454.717.360,87**	**435.395.844,96**	**16.539.198,66**	**20.838.700,26**	**20.775.671,35**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**546.161.411,59**	**476.240.180,11**	**454.717.360,87**	**435.395.844,96**	**16.539.198,66**	**20.838.700,26**	**20.775.671,35**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-44.056.693,84**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-44.056.693,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.402.909,88

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	9.355.389,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	24.102.456,48

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-58.803.761,12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**1.428.470,85**	**31.613.032,79**
DEDUÇÕES (XL)	**97.843.366,41**	**68.242.452,50**
Disponibilidade de Caixa	97.818.728,13	68.217.814,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	118.007.986,39	91.042.272,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	16.661.232,62	19.491.819,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.528.025,64	3.332.639,09
Demais Haveres Financeiros	24.638,28	24.638,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-96.414.895,56**	**-36.629.419,71**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-59.785.475,85**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.086.542,69

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.830.586,49
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-56.954.889,36**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-42.207.822,08**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**66.505.103,04**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	66.505.103,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	800.000,00	293.476,83	506.523,17
Receita de Alienação de Bens Móveis	800.000,00	272.400,00	527.600,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	21.076,83	-21.076,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	217.878,65	213.378,65	213.378,65	4.500,00	0,00	-217.878,65
Despesas de Capital	0,00	217.878,65	213.378,65	213.378,65	4.500,00	0,00	-217.878,65
Investimentos	0,00	217.878,65	213.378,65	213.378,65	4.500,00	0,00	-217.878,65

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	134.455,03	80.098,18	214.553,21

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	472.144.780,00
Previsão Atualizada	472.144.780,00
Receitas Realizadas	447.788.028,62
Déficit Orçamentário	-30.145.713,82
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	66.505.103,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	472.144.780,00
Dotação Atualizada	547.924.277,53
Despesas Empenhadas	477.933.742,44
Despesas Liquidadas	456.410.923,20
Despesas Pagas	437.089.407,29
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	477.933.742,44
Despesas Liquidadas	456.410.923,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	427.412.667,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	420.435.939,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	416.598.879,47

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.402.909,88	-44.056.693,84	-815,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.086.542,69	-59.785.475,85	-843,64

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.989.725,20	22.716,34	16.539.198,66	19.427.810,20
Poder Executivo	35.884.764,00	22.716,34	16.494.472,60	19.367.575,06
Poder Legislativo	104.961,20	0,00	44.726,06	60.235,14
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	51.073.186,12	6.257.008,04	20.775.671,35	24.040.506,73
Poder Executivo	48.951.751,45	6.257.008,04	19.661.591,98	23.033.151,43
Poder Legislativo	2.121.434,67	0,00	1.114.079,37	1.007.355,30
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**87.062.911,32**	**6.279.724,38**	**37.314.870,01**	**43.468.316,93**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.284.391,67	25,00	30,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.580.662,89	70,00	100,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	9.316.591,06	25.183.408,94
Despesa de Capital Líquida	32.392.361,40	46.733.429,91

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2023

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	293.476,83	506.523,17
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	213.378,65	-217.878,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	73.837.015,25	15,00	25,21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001202/2024 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 05/2024 (Eletrônico). **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a execução de serviços de manutenção de bombas, motores e sopradores, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**:- A Diretora Administrativa desta autarquia informa que a sessão prevista para o dia 24/06/2024 através da Plataforma BBMNet está **SUSPENSA** para fins de **ANALISE E DELIBERAÇÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** interposto pela empresa **VEGATEC SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ: 13.786.929/0001-30)** qual resultado e demais tramites serão divulgados no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/19 ou “in loco” na Divisão de Suprimentos. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou compras@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 19 de Junho de 2024.

GIORGIA GOTTI

-Diretora Administrativa-

.....

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE JUNHO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **CESSAR**, a partir de19 de junho de 2024, a Portaria nº 41 de 05/04/2023, que nomeou Isamara de Oliveira Almeida, matrícula 1248 para o cargo de Gerente de Operações do SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 19 de junho de 2024.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

GIOVANNA FOGANHOLO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 62, DE 19 DE JUNHO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **CESSAR**, a partir de19 de junho de 2024, a Portaria nº 40 de 05/04/2023, que nomeou Paulo Ricardo Cazzo Picolo, matrícula 1189 para o cargo de Diretor de Operações do SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 19 de junho de 2024.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

GIOVANNA FOGANHOLO

Chefe de Gabinete

.....

CISBRA

Prorrogação de Concurso Público nº 01/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, CNPJ 14009006/0001-34, com sede na Rua Barão Cintra, 40, São Judas, Amparo/SP, CEP 13901-280, vem, pelo presente, **PRORROGAR POR (02) DOIS ANOS** o Concurso Público nº 001/2022 conforme quadro de cargos elencado abaixo, as disposições preliminares constantes em edital e pautados no Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

2.5 - QUADRO DE EMPREGOS a) EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO E EMPREGO	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 - ASSISTENTE AMBIENTAL	01	Ensino Médio + Técnico Ambiental/ Tecnólogo ou Formação Técnica em Saneamento.	R$ 4.206,11	40 horas	R$ 38,00

b) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGOS E EMPREGOS	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
3.01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	Superior em Administração, Economia ou Graduação em Gestão de R.H., Gestão Financeira, Gestão em Processo Gerencial ou qualquer outra área Administrativa + Registro e regularidade junto ao Órgão de Classe.	R$ 7.265,01	40 horas	R$ 52,00

3.02 - CONTADOR	01	Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro e regularidade junto ao CRC + Experiência mínima de 02 (dois) anos em contabilidade pública.	R$ 3.632,50	20 horas	R$ 52,00

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação e sua vacância será dada no encerramento do prazo de sua homologação em 15 de agosto de 2026.

Amparo, 12 de junho de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CISBRA

.....

Prorrogação de Concurso Público nº 01/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, CNPJ 14009006/0001-34, com sede na Rua Barão Cintra, 40, São Judas, Amparo/SP, CEP 13901-280, vem, pelo presente, **PRORROGAR POR (02) DOIS ANOS** o Concurso Público nº 001/2022 conforme quadro de cargos elencado abaixo, as disposições preliminares constantes em edital e pautados no Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

2.5 - QUADRO DE EMPREGOS a) EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO

CÓDIGO E EMPREGO	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 - ASSISTENTE AMBIENTAL	01	Ensino Médio + Técnico Ambiental/ Tecnólogo ou Formação Técnica em Saneamento.	R$ 4.206,11	40 horas	R$ 38,00

b) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓDIGOS E EMPREGOS	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
3.01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	Superior em Administração, Economia ou Graduação em Gestão de R.H., Gestão Financeira, Gestão em Processo Gerencial ou qualquer outra área Administrativa + Registro e regularidade junto ao Órgão de Classe.	R$ 7.265,01	40 horas	R$ 52,00
3.02 - CONTADOR	01	Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro e regularidade junto ao CRC + Experiência mínima de 02 (dois) anos em contabilidade pública.	R$ 3.632,50	20 horas	R$ 52,00

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação e sua vacância será dada no encerramento do prazo de sua homologação em 15 de agosto de 2026.

Amparo, 12 de junho de 2024.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CISBRA

.....